

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2017

O valor constante do **Contrato nº 28, de 2017**, firmado com a empresa **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação, com manutenção preventiva e corretiva, do equipamento de telefonia do tipo PABX digital da Câmara Municipal de Santo André, fica reajustado em **16,1968%**, referente ao período compreendido entre **1 de janeiro de 2020** (dia do terceiro aniversário do Contrato) e **31 de dezembro de 2020** (dia anterior ao quarto aniversário do Contrato), conforme negociação e desconto de 30% concedido pela Contratada aplicado sobre a variação do **IGP-M do período** e previsão contratual constante da **Cláusula VIII, item 4.1** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 45.223,56** (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 52.548,35** (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), a vigorar desde 1º de janeiro de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 839 do **Processo L-48/2017**.

Câmara Municipal de Santo André, 15 de junho de 2021.
468º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

